



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 054/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Elizeu Dias Sobrinho**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de colocar um transporte Cidadão Rural Gratuito para atender um dia em cada local em todo o Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar as condições de vida das famílias que necessitam desse transporte, facilitando assim o acesso daquelas pessoas que necessitam do mesmo.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 12 de Dezembro de 2011.**

*Elizeu Dias Sobrinho*  
**ELIZEU DIAS SOBRINHO**  
Vereador

*Recebemos*  
Em 12/12/2011  
*Wesley de Souza Fonseca*  
Câmara Municipal de Brejetuba  
**Wesley de Souza Fonseca**  
Assessor Administrativo  
C.M.B

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 19.12.2011  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara